



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

Publicada no DOU
de ____/____/____
Seção 2, p. _____

PORTARIA N. 3666/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo-Disciplinar instaurado por meio do Processo n. 013259/2011-52, oriundo do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)** desta Universidade,

R E S O L V E :

Aplicar, com fundamento no art. 132, inciso II, da Lei n. 8.112/1990, ao servidor **IVANDI SILVA TEIXEIRA**, matrícula **SIAPE/0327863**, a pena de **DEMISSÃO, do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe de PROFESSOR ADJUNTO nível 4**, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará, por abandono de cargo, nos termos do art.138, da mesma Lei.

Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de novembro de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor